



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI nº _____

De autoria do Vereador Rafael Cearense (PODEMOS)

Institui no Município de Juazeiro do Norte CE,
o dia do Assistente Sociar, a ser comemorado
no dia 15 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando
de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia do Assistente
Social", a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPL DE JUAZEIRO DO NORTE CE _____, DE _____ 2021

Rafael Cearense (PODEMOS)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Assistente Social merece o reconhecimento da sociedade e do Estado pelos relevantes serviços que presta em prol do bem comum. A profissão Serviço Social foi regulamentada, no Brasil, em 1957, mas as primeiras escolas de formação profissional surgiram na década de 1930. A Lei que regulamenta é a nº 8.662, de 1993. Desta forma, entendendo o papel e a dedicação exercida por estes profissionais em busca da melhoria de vida da camada da população excluída pela sociedade, é que me dirijo aos Nobres Colegas, pedindo por sua aprovação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE ____ DE ____ 2021

Rafael Cearense (PODEMOS)

Vereador